



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA – RS**

**ADITIVO Nº 01**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, **PAOLA POTRICH**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 021.889.930-04, residente e domiciliada na Rua Adriano Ré, 258, Loteamento Ré, na Cidade de Barra Funda/RS, neste ato denominada de CONTRATANTE, e a EMPRESA **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Rua Mamoré, 344, Sala 201, bairro Igara, em Canoas/RS CEP: 90.410-420, aqui representada pelo Sr. **ÁLVARO LOCATELLI**, brasileiro, portador do RG n.º 5067232081 SSP/RS, e do CPF n.º 938.131.630-91, denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº.008/2022, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Considerando a previsão de reajuste contratual constante na Cláusula Terceira, item 1, §5º, o valor total mensal a ser pago pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, passará de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), para R\$448,16 (quatrocentos e quarenta e oito reais com dezesseis centavos), um acréscimo de 5,45%.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 12 de janeiro de 2023.

**PAOLA POTRICH**  
**CONTRATANTE**

**ÁLVARO LOCATELLI**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RAQUEL ZORZETO  
CPF:005.101.000-31

\_\_\_\_\_  
JULIANA PAZZINI  
CPF: 022.786.010-16